

Prezado(as) associados (as),

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP tornou público, por meio do Diário Oficial da União do dia 16/04/2018, o **Edital no 19/2018 – INEP/MEC**, convidando os interessados em compor o Cadastro de Elaboradores e Revisores de Itens da Educação Superior (CERES) do Banco Nacional de Itens (BNI) para a realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes 2018 (ENADE 2018).

A inscrição no CERES é condição necessária para participar do processo seletivo de elaboradores e revisores de itens do ENADE 2018, mesmo para os docentes que já participaram da elaboração do ENADE em edições anteriores. **Solicitamos a gentileza de contribuir com o INEP, realizando ampla divulgação do referido Edital junto ao corpo docente de sua IES.**

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://bni.inep.gov.br/inscricao>, no período de 16/04 a 06/05/2018. Durante o processo de inscrição cada docente indicará a(s) área(s) para qual deseja se candidatar. Caberá ao Inep a definição da função que o docente desempenhará no Enade 2018 (elaborador de itens ou revisor de itens).

Destacamos que, nos termos do item 3.5 do Edital no 19/2018 – INEP/MEC para se cadastrar, **os professores de instituições de educação superior (IES) deverão comprovar exercer ou ter exercido atividade docente, nos últimos 18 meses, em cada curso de graduação para o qual pretende efetuar inscrição, comprovando o vínculo em IES credenciada pelo poder público competente, mediante assinatura do coordenador do respectivo curso no documento Declaração de Exercício de Atividade Docente (Anexo II do Edital), disponível para download na página de inscrição.**

Caso o docente atue em mais de um curso de graduação, será possível efetuar inscrição em mais de uma área, desde que sejam atendidos os requisitos específicos daquela área conforme os termos do anexo I do Edital. Ressalta-se que **será exigida a comprovação de vínculo a cada um dos cursos, por meio de assinatura do coordenador de cada área.** A ausência desse documento implicará na desclassificação naquela respectiva área.

Na fase de inscrição, serão exigidos os seguintes documentos:

1. Termo de Conhecimento, Compromisso e Sigilo (<i>download</i> na página de inscrição)
2. Termo de Responsabilidade (<i>download</i> na página de inscrição)
3. Declaração de Exercício de Atividade Docente (<i>download</i> na página de inscrição)
4. Diploma de graduação
5. Diploma(s) de pós- graduação (anexe todos os títulos de especialização, mestrado e doutorado que possuir)

No Enade 2018 serão avaliados os cursos que conferem diploma de bacharel nas áreas de Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social- Jornalismo, Comunicação Social-Publicidade e Propaganda, Design, Direito, Psicologia, Relações Internacionais, Secretariado Executivo, Serviço Social, Teologia e Turismo; e os cursos que conferem diploma de tecnólogo nas áreas de Comércio Exterior, Design de Interiores, Design de Moda, Design Gráfico, Gastronomia, Gestão Comercial, Gestão da Qualidade, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Gestão Pública, Logística, Marketing e Processos Gerenciais.

No Edital estão disponíveis informações a respeito dos valores pagos ao serviço e da metodologia de trabalho. A leitura minuciosa do Edital nº 19/2018 – INEP/MEC é imprescindível para a inscrição adequada no CERES/BNI.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato por meio do endereço eletrônico: bnienade@inep.gov.br.

Atenciosamente,

INEP/DAES/CGENADE